



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

APOSTILA Nº 1 AO CONTRATO Nº 2/2020 – TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 9023/2019

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na conformidade dos atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9023/2019, em especial a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 2/2020 – TRE/RN, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa a empresa **REGINALDO & EDUARDO JS LTDA.**, para ALTERAR a redação do subitem 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato, a fim de que passe a constar com a seguinte redação: "*6.1 - A despesa se enquadra na Ação JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL e será atendida no exercício financeiro de 2020, mediante a nota de empenho nº 2020NE800011.*"

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 6 de fevereiro de 2020.

Diretor(a)-Geral do TRE/RN